



RESOLUÇÃO Nº 029/2020-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
30/11/2020.

**Aprova a transferência das atividades
do PROFCIAMB do *Campus* Regional
de Goioerê - CRG para o *Campus* Sede
da UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº 1858/2018;
Considerando a Resolução nº 008/2008-COU, artigos
5º e 48º do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Resolução 040/2019-CEP, artigos
2º, 13º e 14º do regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
Profissionais da UEM;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental
do Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 27 de novembro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a transferência das atividades do Programa de Pós-
Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais -
PROFCIAMB do *Campus* Regional de Goioerê para o *Campus*
Sede da Universidade Estadual de Maringá – UEM, a partir de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2020.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2020.

Fernanda Andreia Rosa
DIRETORA ADJUNTA